



**Biodiversidade e direitos territoriais: pensando a formação de multiplicadores/as junto aos/làs guardiões e guardiãs de saberes tradicionais**  
*Biodiversity and territorial rights: thinking about training multipliers alongside guardians of traditional knowledge*

JULIÃO, Cristiane Gomes<sup>1</sup>; SILVA, Leila Santana da<sup>2</sup>.

<sup>1</sup>Indígena do povo Pankararu, Terra Indígena Pankararu, geógrafa, representante indígena pelo Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, Ministério do Meio Ambiente (CGen/MMA), crisjuliao.pankararu@gmail.com; <sup>2</sup>Camponesa assentada pela Reforma Agrária no PA Pajeú, geógrafa e militante do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), leilasantanas@gmail.com.

**RESUMO EXPANDIDO TÉCNICO CIENTÍFICO**

**Eixo Temático: Biodiversidade e conhecimentos dos Agricultores, Povos e Comunidades Tradicionais.**

**Resumo:** O presente resumo é fruto da luta dos povos e comunidades tradicionais pela garantia da biodiversidade que aspira saberes, fazeres e ciências distintas. Partindo dos diálogos, o texto aqui sistematizado surge da experiência de elaboração dos materiais que venham a contribuir com o processo de formação de multiplicadores/as a partir dos marcos regulatórios internacionais (Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, Protocolo de Nagoya, entre outros) e nacionais (Lei 13.123/2015 e Decreto 8.772/2016) sobre acesso ao patrimônio genético (PG), proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado (CTA) e repartição de benefícios (ABS) junto aos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFs) no âmbito do Projeto BRA/18/003 do Programa Nacional das Nações Unidas - PNUD/Ministério do Meio Ambiente - MMA.

**Palavras-chave:** biodiversidade; pipctafs; formação de formadores/as; patrimônio genético e conhecimento tradicional; guardiões e guardiãs de saberes.

**Introdução**

Fruto do desafio da multiplicação de saberes e implementação do ABS, a partir do contexto dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores/as Familiares (PIPCTAFs), o presente trabalho se coloca como espaço de reflexão e de socialização dos processos vivenciados a partir da necessidade de tornar conhecida os conhecimentos e os marcos regulatórios internacionais que regulam sobre a biodiversidade e repartição de benefícios (Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB, Protocolo de Nagoya, Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a Declaração das Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas – UNDRIP, Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e outras pessoas que Trabalham em Áreas Rurais – UNDROP, Convenção sobre os Direitos das Crianças, entre outros) e nacionais (Lei 13.123/2015 e Decreto 8.772/2016). Estas legislações atuam na regulação do acesso ao patrimônio genético (PG), proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado (CTA) e repartição de benefícios (em inglês access and benefit sharing – ABS), assim como afirmam o papel dos/as guardiões/as a partir da Lei da



Agricultura Familiar (Lei nº. 11.326/2006) e o Decreto nº. 6.040/2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais), como marcos que se relacionam, interagem entre si, quando tratamos da proteção socioambiental, dos povos e comunidades e dos territórios.

A partir desses marcos regulatórios, temos por objetivo refletir sobre a aquisição de conhecimentos que fundamentam a compreensão acerca das políticas, direitos e organização em ABS, com vistas a um posicionamento para ação, frente aos desafios da implementação da Lei nº 13.123/2015. O processo formativo pautado pelos/as PIPCTAFs, a partir da Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade, criado no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (MMA), tem como papel aprofundar os desafios da implementação da Lei 13.123/2015 no Brasil. Como parte desse processo foi construído um engajamento articulado junto às populações em nível nacional de proteção dos/as detentores/as de direitos e guardiões/ãs dos saberes e um compromisso firme com a defesa dos bens e recursos naturais comuns, onde vivem e se reproduzem, socialmente, os/as agricultores/as e os povos e comunidades tradicionais aqui envolvidas/as.

Partindo dessa concepção, o trabalho aqui apresentado, tem por finalidade fortalecer a implementação dos marcos regulatórios em ABS, a partir da dinâmica dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores/as Familiares (aqui identificados pela expressão PIPCTAFs) e o seu direito à consulta prévia e consentida, como legítimos/às guardiões e guardiãs dos saberes ancestrais na luta pela preservação, conservação e manejo ecologicamente sustentável dos ecossistemas e das florestas em pé, ou seja, de como entendem toda biodiversidade.

Sabemos que relacionar biodiversidade e conhecimento tradicional é sempre um grande desafio, pois a história apaga essas existências e relações, bem como as inúmeras ações de resistência que marcam a formação do Brasil desde a invasão do território brasileiro e, seu conseqüente avanço sobre as terras, bens e recursos naturais existentes, têm marcado emblemáticos conflitos diante da denúncia permanente dos/as guardiões e guardiãs, sendo estes/as que têm exercitado, na práxis, a tarefa de preservação da natureza para as atuais e futuras gerações, dimensão tão consagrada na Constituição Federal de 1988.

A preservação da natureza e seus bens e recursos naturais precisam caminhar com o respeito aos territórios dos PIPCTAFs, que vivem em permanente resistência, pela ancestralidade, pela espiritualidade dos donos e donas das matas e águas e pela produção e reprodução das várias dimensões da vida (produção de alimentos, saúde etc.), por isto afirma-se que garantir a biodiversidade é afirmar os direitos dos PIPCTAFs, pois, sem eles/as não há proteção e vida permanente.



## **Metodologia**

Iniciado em novembro de 2022, o processo de elaboração de material formativo aqui relatado é parte do processo de implementação da legislação em ABS. Neste sentido, para construção deste processo de elaboração de materiais formativo foram estabelecidas enquanto metodologia reuniões preparatórias realizadas com a equipe de projetos do PNUD e, em seguida, reuniões de alinhamentos temáticos e metodológicos com membros da Câmara Setorial das Guardiães e dos Guardiões da Biodiversidade. Partindo dos elementos e conteúdo básico proposto no Projeto BRA/18/003 do PNUD/MMA, os guardiões e as guardiães elencaram temas prioritários a serem tratados no processo formativo a partir das Cartilhas, assim como dimensões importantes relativas aos direitos territoriais dessas populações.

## **Resultados e Discussão**

As 4 (quatro) cartilhas, fruto dos diálogos entre PNUD e PIPCTAFs, impulsionados desde Novembro de 2022 a junho de 2023, entre reuniões e diálogos com os/as guardiões/ãs, obtivemos como síntese coletiva a elaboração de 4 (quatro) cartilhas formativas que versam sobre os direitos dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores/as Familiares; Biodiversidade, patrimônio genético e Acesso e Repartição de Benefícios (ABS), proteção dos conhecimentos tradicionais e Acesso e Repartição de Benefícios (ABS) que serão ofertadas por vários canais de comunicação nacional, local e dentro dos territórios tradicionais, a partir de vários formatos demandados pelos povos e comunidades.

### **Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores/as Familiares (PIPCTAFs) semeando saberes: elaboração de material de formação em biodiversidade e direitos territoriais.**

A expansão dos latifúndios monocultores e da agricultura industrial se impõe na realidade brasileira, sendo respaldada politicamente pela ideologia do crescimento econômico e pela associação entre interesses do governo – que visa ampliar a captação de divisas públicas via exportação de commodities agrícolas – e de grupos do agronegócio – em busca de lucro crescente e imediato. O avanço desse processo se faz por meio de expropriações territoriais destruidoras de ecossistemas e de meios e modos de vida de populações dos campos e das florestas. A resistência a esses processos de desterritorialização da agricultura vem sendo protagonizada por grupos organizados da agricultura familiar, de trabalhadores rurais sem-terra, de povos indígenas, de quilombolas e de variadas outras populações tradicionais presentes nos campos (LEROY, 2019).

A luta permanente pela defesa dos territórios é uma marca presente no Brasil, país que tem desafios enormes quando referenciamos a longa trajetória de resistência histórica e ancestral dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais em defesa da natureza, assim como da luta pela terra dos/as agricultores/as familiares,



dentro de um país capitalizado onde a modernidade, a partir da Revolução Industrial, trouxe rupturas profundas na relação ser humano x Natureza. Desta ruptura, nascem contradições e o território, auto afirmado pelos povos indígenas, comunidades e agricultores/as como a última fronteira de vida e reprodução das suas relações socioambientais, se transforma, para o modelo de desenvolvimento capitalista, em espaço de exploração e mercantilização.

Um território pode representar para o indivíduo que nele habita o seu “espaço de vida”, onde ocorrem as relações entre humanos e não humanos nas diversas escalas. Trata-se do lugar onde se luta pela sobrevivência, se mantém relações políticas, sociais, econômicas e culturais, o espaço onde se vive, onde se cria identidade, o lugar apropriado pelo indivíduo material e abstratamente (LINDNER et al., 2013).

Por estes olhares, os povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares que vivem no campo, nas águas e nas florestas se colocam em enfrentamentos diversos pela preservação dos seus territórios e maretórios, na luta pela terra, pelo território e pelo direito à cidade, pelos biomas, pelas águas, modos de vida, espiritualidades e modos de produzir e de se relacionar. Neste lugar, a preservação da biodiversidade brasileira assume lugar central de produção e reprodução da vida em território e maretórios para os PIPCTAFs, enquanto, para as empresas capitalistas dos vários ramos econômicos, a biodiversidade é elemento de intensa cobiça, por consequência, degradação socioambiental, estimulando assim, a apropriação econômica que desencadeia um processo de privatização dos saberes e da natureza.

Partindo deste contexto e do enfrentamento direto à biopirataria, os PIPCTAFs, como parte dos seus processos de resistência (inclusive, dentro da institucionalidade), provocam um processo de multiplicação de formações (na perspectiva de formação de formadores/as) que proporcione junto à diversidade de sujeitos coletivos, a formação sobre o papel da biodiversidade, da produção de alimentos e conhecimentos tradicionais, sem perder de vista o desafio da garantia dos direitos territoriais e bens comuns em disputa pelos Estados e territórios.

Envolvendo vários espaços institucionais, Conselho, Comissões, organizações e guardiões e guardiãs (no projeto chamado de detentores/as, expressão que ainda causa inquietação da forma como é direcionada), este processo, dentre várias frentes e ações, provoca, a partir do Projeto BRA/18/003 do PNUD/MMA e de um processo dialógico construído como metodologia pelos PIPCTAFs, a elaboração de 4 (quatro) cartilhas iniciais que se constituem como subsídio aos processos formativos no tema da conservação da biodiversidade e direitos territoriais. O presente projeto é gerenciado pelo PNUD Brasil e MMA.



Através dos processos de formação de formadores/as tem-se como resultado a apropriação coletiva e territorial dos conhecimentos referentes aos direitos dos povos e comunidades para fortalecer a resistência local frente aos riscos de avanço da biopirataria proporcionando um processo de participação destas populações sobre o que demanda seus segredos e seus sagrados.

## **Conclusões**

Como parte do enfrentamento à biopirataria e domínio dos conhecimentos referentes à repartição de benefícios, como principal resultado temos a criação de um subsídio inicial, a partir do Projeto, para fomentar o debate dentro dos territórios tradicionais e campesinos em processo de reflexão e implementação. O processo de formação será articulado após a implementação dos canais virtuais a partir do ano de 2023.

## **Referências bibliográficas**

BRASIL. **Convenção sobre a Diversidade Biológica**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1998/anexos/and2519-98.pdf](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1998/anexos/and2519-98.pdf) Acesso em: 15/12/22.

BRASIL. **Lei nº. 13.123 de 20 de maio de 2015 - Lei da Biodiversidade**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm). Acesso em: 15/12/22.

JULIÃO, Cristiane Gomes. **Os povos indígenas e o Estado Brasileiro: a luta pelo território e meio ambiente ecologicamente equilibrado a partir das leis**. RJ: UFRJ, 2018.

LEROY, Jean Pierre. **Territórios e bens comuns**. ASPTA, 2019. Disponível em: <http://aspta.org.br/article/territorios-e-bens-comuns/>. Acesso em: 10 de novembro de 2022.

LINDNER, Michele; MELCHORS, Joel Luís; MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. **O significado de território no contexto da luta pela terra: Rio Grande do Sul, Brasil**. 14º Encuentro de Geógrafos de América Latina. Lima/Perú, 2013.